



**PROJETO DE LEI Nº 11/2021**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**,  
Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de  
Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal de  
Nova Aliança o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica incorporada a Coordenadoria Municipal de Esportes à Secretaria Municipal de Educação, ao qual passara a vigora com a seguinte nomenclatura: SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Art. 2º - Fica incorporada a Coordenadoria do Emprego e Trabalho à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual passara a vigorar com a seguinte nomenclatura: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA.

Art. 3º - Fica alterado o PPA, a LDO e LOA, naquilo que couber.

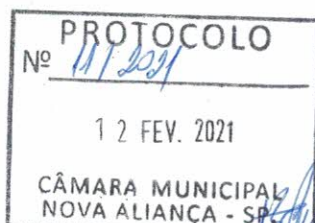
Art. 4º - Fica autorizado o Departamento Municipal de Contabilidade, a efetuar as adequações necessárias a aplicação da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 11 de fevereiro de 2021.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal





**MENSAGEM**

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.

Estamos encaminhando para análise e deliberação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

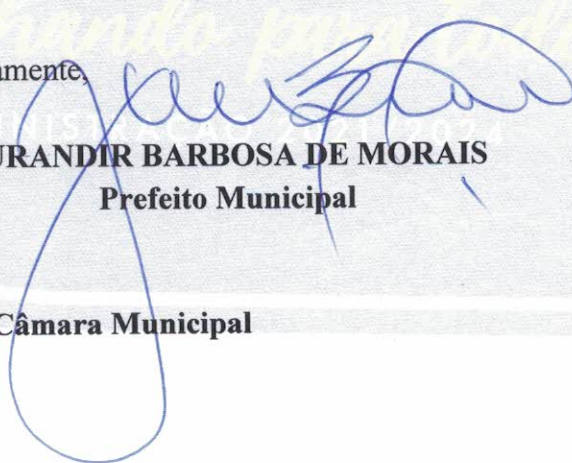
O presente Projeto visa a alteração da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, a fim de fazer com que a Coordenadoria Municipal de Esportes seja incorporada à Secretaria Municipal de Educação, ao qual passara a vigora com a seguinte nomenclatura: SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

E, ainda, que a Coordenadoria do Emprego e Trabalho seja incorporada à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual passara a vigorar com a seguinte nomenclatura: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação da presente propositura, nos moldes da Lei Orgânica do Município de Nova Aliança.

Sendo para o momento antecipamos nossos cordiais votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**JOSÉ APARECIDO RAMOS**  
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal  
NOVA ALIANÇA – SP.